# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Ratificação ..... 9
Extrato ..... 11
Aviso de Licitação ..... 12

**Poder Legislativo** ..... 12
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Homologação / Adjudicação ..... 12


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**
**Mandato 2025-2028**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

**PODER LEGISLATIVO**
**Mandato 2025-2028**

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II, art. 143 da LOM, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por Transposição das seguintes dotações:
I - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica Ens Fundamen
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física
i) ficha: 168
II - o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 271

III - o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 272

IV - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do C

h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

i) ficha: 280

V - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do C

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física

i) ficha: 283

VI - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do C

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 285

VII - o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do C
h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte
i) ficha: 286
VIII - o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do C
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
i) ficha: 402

Art. 3° Nos termos do inciso II e Parágrafo único do art. 143 da LOM, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição de dotação:
I – o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Inf
h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
i) ficha: 187

II - o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Inf

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 190

III - o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 542

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2082 Manutenção do Bem Estar do Animal

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 274

IV - o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 542

f) programa: 0008

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2082 Manutenção do Bem Estar do Animal

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 275

V - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 542

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2082 Manutenção do Bem Estar do Animal

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 276

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 258, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 057, de 08 de fevereiro de 2023, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. JESSICA LUANA DE DEUS, matrícula: 2692, ocupante do cargo de Psicóloga, a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 29 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Número: 489/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2648/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LONA DUPLA FACE REFORÇADA, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: SIDNEI JULIANI - ME**

**CNPJ: 07.845.638/0001-72**

**TOTAL: R$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Número: 480/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2555/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES., com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO TRANSPORTE E TREINAMENTO EM SAUDE**

**CNPJ: 30.207.357/0001-06**

**TOTAL: R$ 64.750,00(Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Outubro de 2026.

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018




**Extrato**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

**Contrato - 53/2026**

| Fornec. | Razão Social | CNPJ/CPF | Valor Contrato | Valor Garantia |
|---|---|---|---|---|
| 5565 | EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO TRANSPORTE E TREINAMENTO EM SAUDE | 30.207.357/0001-06 | 64.750,00 | 0,00 |

| Dt. Assinatura | Dt. Início | Dt. Fim | Dt. Publicação |
|---|---|---|---|
| 29/10/2026 | 29/10/2026 | 28/04/2027 | 29/10/2026 |

| Tipo de Contratação | Tipo de Garantia | Modalidade | Processo |
|---|---|---|---|
| FORNECIMENTO DE SERVIÇOS | | Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00480/2026 | 2555/2026 |

**Tipo de Objeto**
Outras Prestações de Serviço

**Objeto**
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES.

**Itens**

| Item | Descrição | Desc. % | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA PARA SÃO PAULO | | KM | 600,000000 | 6.000,00 |
| 0006 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA PARA SOROCABA | | KM | 250,000000 | 3.000,00 |
| 0005 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM) SAIDA DE TAQUARIVAI PARA SANTA CASA DE ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO | | KM | 100,000000 | 2.300,00 |
| 0011 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM TRANSPORTE SIMPLES (AMBULANCIA TIPO A) ITAPEVA A ITAPEVA OU INVERSO | | KM | 230,000000 | 4.140,00 |
| 0010 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM TRANSPORTE SIMPLES (AMBULANCIA TIPO A) ITAPEVA/TAQUARIVAI A SÃO PAULO. | | KM | 600,000000 | 4.800,00 |
| 0009 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR COM TRANSPORTE SIMPLES (AMBULANCIA TIPO A) ITAPEVA/TAQUARIVAI A SOROCABA | | KM | 560,000000 | 4.760,00 |
| 0008 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTE PEDIATRICOS E NEONATAL COM SUPORTE BÁSICO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI DESTINO ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO | | KM | 100,000000 | 3.200,00 |
| 0003 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI DESTINO ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO | | KM | 150,000000 | 6.600,00 |
| 0002 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA DESTINO SÃO PAULO | | KM | 700,000000 | 11.200,00 |
| 0001 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA DESTINO SOROCABA | | KM | 700,000000 | 12.250,00 |
| 0004 | TRANSFERENCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI DESTINO ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO | | KM | 100,000000 | 6.500,00 |
| | | | **Total Itens:** | | **64.750,00** |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## Aviso de Licitação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2026**
**PROCESSO Nº2634/2026**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**
**ESCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite para apresentação da propostas e documentação:** | **DIA 06/11/2026, ÀS 08:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

**DO OBJETO -** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de Filtros, óleos e limpadores automotivos - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 13/11/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 42/2026**
**Pregão Eletrônico 1/2026**

***OBJETO***: aquisição de 01 (um) Veículo automotor tipo Minivan/SUV compacto, crossover, monovolume ou equivalente, na cor preta, Flex, modelo/ano 2026/2027, 7 lugares, automático que atenda aos requisitos mínimos constante do item 2.2. e conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

***CONSIDERANDO*** a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDACNPJ: 26.991.097/0001-35INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO: RUA MARIANO HORTA GALVÃO BAIRRO: BAIRRO FATIMA IICEP: 37551-253 CIDADE: POUSO ALEGRE/MGFONE: 3591724899TOTAL: R$ 138.000,00(Cento e Trinta e Oito Mil Reais)

TAQUARIVAI, 29 de Outubro de 2026.

_____
Edson Valdir Sima
Presidente

.....